

PROVIDÊNCIA

Senhores Vereadores. Senhoras Vereadoras.

EMENTA: DISPÕE O PROJETO “**ESPORTE É VIDA**” NA VIA PÚBLICA DA AVENIDA DR. ANTÔNIO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO, BEIRA DA PRAIA DO LARANJAL.

O Vereador que subscreve o presente pedido de providências propõe ao Poder Executivo Municipal de Pelotas a criação do projeto “Esporte é Vida”, a ser realizado na Avenida Dr. Antônio Augusto de Assunção, na beira da Praia do Laranjal, destinado à prática de atividades físicas, esportes e de lazer, com a intenção de auxiliar na promoção do bem-estar físico, mental e social da comunidade.

O projeto será efetivado através do fechamento de uma das vias públicas na Praia do Laranjal, rente ao calçadão, no sentido do trapiche ao shopping, nos sábados, domingos e feriados, das 8 horas às 13 horas.

Incumbirá à Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU, e aos agentes de trânsito, pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SSTT, o fechamento da via pública e a manutenção da segurança no local de funcionamento do projeto.

O Poder Executivo Municipal poderá buscar parceiros junto a iniciativa com o intuito de beneficiar o projeto com melhorias relacionadas a promoção da prática de atividade física, esporte e lazer.

O Poder Executivo Municipal regulamentará a realização do projeto em tela.

JUSTIFICATIVA

O Esporte é Vida é uma política pública que vise o bem estar dos cidadãos, proporcionando uma melhor qualidade de vida, em todos os aspectos, biológico, psicológico, sempre que possível ser perfectibilizado, é fundamental.

Sala de sessões, 18 de outubro de 2021.

Cristiano Wachholz da Silva

Partido PSDB.